



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº 752/2018

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13.567 em 26/07/2018

Franciscarla

Funcionário

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01001	13.000,00
TOTAL			13.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01001	13.000,00
TOTAL			13.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de julho de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

diário

www.odiarario.com/classificados



IMÓVEIS



VEÍCULOS



EMPREGOS



DIVERSOS

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
37.140-000 Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015
conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – CMDCA DINÁRIAS DO ANO DE 2018

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, todos (as) os (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes e sociedade civil para as Dinárias, Calendário identificado abaixo aprovado em reunião do Conselho Municipal de Administração – Associação Comercial e Empresarial de Paçandu, Francisco Farias, nº 741 – Centro, Paçandu/PR.

REUNIÕES ORDINÁRIAS - CMDCA

Dia da semana	LOCAL	HORÁRIO
Quinta-Feira	ACIP	08h
Quinta-Feira	ACIP	08h
Quinta-Feira	ACIP	08h
Quinta-Feira	ACIP	08h
Quinta-Feira	ACIP	08h

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

Paçandu/PR, 23 de julho de 2018.

Leonardo Paulo Figueiredo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – cep 87111-230
Fone: 1441 3264 2777 / 3264 8600



DECRETO Nº 752/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03 Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001 Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041 Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV		
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01001	13.000,00
TOTAL		13.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03 Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001 Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041 Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01001	13.000,00
TOTAL		13.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de julho de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde de Mandaguari
csmmandaguari16@gmail.com
Rua Pe. Antônio Lock 382
CEP 86975-000
Fone/Fax 044-3233 3035

GESTÃO
2016/2019

RESOLUÇÃO Nº 20/2018 de 09 de Julho de 2018 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.

Dispõem sobre as conclusões acerca do Projeto Obesidade Infantil pela